



PORTARIA Nº 061/2001

ALTERA o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DELZIRA DE OLIVEIRA RATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

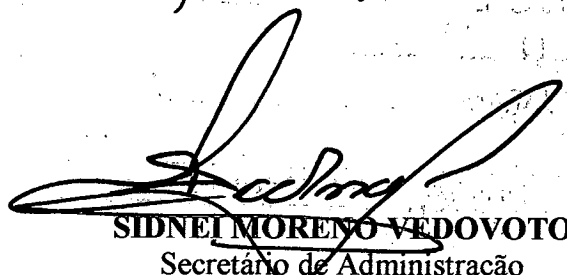
1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 5.195/2000, concedido a servidora **DELZIRA DE OLIVEIRA RATO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 6.185.922-5/SSP-PR, admitida em 10.08.81, sob o regime C.L.T., na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º. Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, c/c ao artigo 239 da Lei Complementar nº 067/99, contar de 13 de dezembro de 2000.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 397, de 17 de dezembro de 1998.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2001.



ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16 / 2 / 2001
DE Nº 7806
UMUARAMA, 16 / 2 / 2001
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO